



# VALQUIRIA MARTINS BORGES

Cargo Público Efetivo:

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável



## OUTROS CARGOS EFETIVOS

Função/DAS: FUNÇÃO COMISSONADA EXECUTIVA - COORDENADOR(A) GERAL

Lotação: MINISTERIO DAS MULHERES

Jornada: 40

Estabilidade:



## SOBRE

Servidora efetiva do Ministério do Trabalho, atualmente lotada no Ministério das Mulheres ocupando a função FCE 1.13, Coordenação-Geral de Assuntos Federativos da Assessoria Parlamentar para Assuntos Parlamentares e Federativos. Desenvolve trabalho na parte de gestão e acompanhamento das emendas parlamentares, uso do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento e SIOP, diálogo e interlocução com as assessorias parlamentares, organizações da sociedade civil, entidades beneficiárias estados e municípios prestando informações sobre os programas e ações orçamentárias com o objetivo de viabilizar e garantir a execução das emendas no âmbito do Ministério das Mulheres. Exerceu a Função FCE 1.10 Coord. Gestão de Pessoas no Ministério. Experiências na área de operacionalização, celebração e do acompanhamento da execução dos instrumentos de transferências voluntárias: Termos de Convênios, Termos de Fomentos, Termos de Execução Descentralizada e TEDs e Transferências Especiais via Transferegov.



## FORMAÇÃO

### GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB

2003 - 2006 - Concluído

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### **FCE 1.13 - Coordenadora-Geral de Educação para a Igualdade / FUNCAO COMISSIONADA**

Ministério das Mulheres

09/2023 - Atual

Designada para exercer a função de Coordenadora-Geral de Educação para a Igualdade, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Educação para a Igualdade, da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP, do Ministério da Mulheres.

#### **COORDENAÇÃO-GERAL**

### **Coordenadora de Gestão de Pessoas / CCE 1.10**

Ministério das Mulheres

02/2023 - 09/2023

Coordenação de pessoal, operacionalização sistemas relacionados a pessoal. Desenvolvimento de atividades relacionadas ao provimento de pessoal, servidores com vínculos / sem vínculos para o quadro do MMulheres, providências relativos aos pedidos de cessões, requisições ou exercício descentralizado de servidores para exercício no MMulheres. Acompanhamento e gestão Avaliação de Desempenho e do Programa de Gestão (Teletrabalho). Captação de informações para a consolidação e elaboração da proposta do Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP.

#### **GESTÃO DE PESSOAS**

### **Coordenadora Substituta de Políticas Étnico-Raciais do DIPER / SNPIR / MMFDH / CCE 1.10**

SNPIR/MMFDH

11/2022 - 02/2023

Designada para exercer o encargo de Substituta do cargo de Coordenadora, código CCE 1.10, da Coordenação de Políticas Étnico-Raciais do Departamento de Políticas Étnico-Raciais - DIPER da Secretaria Nacional de Políticas de Igualdade Racial - SNPIR / MMFDH, nos casos de eventuais afastamentos do titular, conforme Portaria n° 338, de 3 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2022.

#### **POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS**

### **Coordenadora Administrativa Substituta do Gabinete da SNPIR/MMFDH / CCE 1.10**

SNPIR/MMFDH

06/2022 - 02/2023

Designada para exercer o encargo de Substituta do cargo de Coordenadora Administrativa, Código CCE 1.10, da Coordenação Administrativa do Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas de Igualdade Racial - SNPIR / MMFDH, conforme Portaria n° 210, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2022.

#### **ADMINISTRATIVA**

### **Coordenadora Substituta da Coordenação de Difusão e Fomento de Políticas Étnico-Raciais - DIPER / FCE 1.10**

SNPIR/MMFDH

04/2022 - 02/2023

Designada para exercer o encargo de Substituta do cargo de Coordenadora, FCE 1.10, da Coordenação de Difusão e Fomento de Políticas Étnico-Raciais do Departamento de Políticas Étnico-Raciais - DIPER/SNPIR/MMFDH, conforme por meio da Portaria n° 149, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2022.

## **POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS**

### **Coordenadora Substituta de Apoio e Gestão - CAGEST/ SNPIR/MMFDH / CCE 1.10**

SNPIR/MMFDH

03/2020 - 02/2023

Designada para exercer o encargo de Substituta do cargo de Coordenador de Apoio e Gestão, Código CCE 1.10, da Coordenação de Apoio e Gestão - CAGEST / SNPIR / MMFDH, conforme por meio da Portaria nº 148, de 9 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020.

#### **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

### **Assistente Técnica / FCE 2.06**

SNPIR/MMFDH

01/2020 - 02/2023

Acompanhamento da execução de instrumentos de transferências voluntárias: Termos de Convênios, Termos de Fomentos, Termos de Execução Descentralizada - Ted"s. Operacionalização das suas várias fases mediante o uso da Plataforma Transferegov.br, desde a recepção das propostas cadastradas para a formalização dos instrumentos, bem como durante a fase de execução que exige o acompanhamento quanto ao cumprimento de prazos pelos entes conveniados para enviarem os procedimentos licitatórios na plataforma, acompanhamento da execução financeira, recepção e análise e emissão de notas técnicas ou pareceres acerca das solicitações de ajustes de planos de trabalho, de Termos Aditivos (prorrogação de vigência ou acréscimo da contrapartida), entre outras demandas apresentadas.

#### **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

### **Coordenadora de Planejamento / Cargo Comissionado - DAS 101.3**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SPPE/MTE

11/2018 - 01/2019

Coordenadora de Planejamento, cargo Comissionado DAS 101.3, Lotada na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE / Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Cargo extinto em janeiro de 2019 em razão da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos órgãos.

#### **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

### **Assistente Técnica / Função Comissionada Técnica - FCT-6**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

01/2014 - 07/2014

Servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, designada para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT-6, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, lotada na Coordenação-Geral de Apoio à Gestão - CGAG/SPPE/MTE.

#### **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO    TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

### **Assistente Técnica / Função Gratificada, símbolo FG-01**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

08/2012 - 01/2014

Servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, designada para exercer a Função Gratificada, símbolo - FG-1, da Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego, lotada na Coordenação-Geral de Apoio à Gestão - CGAG/SPPE/MTE.

#### **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO    TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

### **Coordenadora de Prestação de Contas de Convênios / Cargo Comissionado - DAS 101.3**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM/PR

04/2003 - 11/2011

Coordenadora de Prestação de Contas de Convênios, mediante o exercício de Cargo Comissionado DAS 101.3, Lotada na Coordenação-Geral de Orçamento e Gestão Interna da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR.

**GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO** **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

---

## CURSOS

### **PRATICANDO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

05/2022 - 05/2022

Concluído - Carga Horária: 28 Hrs

### **ENTENDO A NOVA LEGISLAÇÃO DE CONVÊNIOS**

ORZIL CONSULTORIA

04/2014 - 04/2014

Concluído - Carga Horária: 20 Hrs

---

## CERTIFICAÇÕES

### **Oficina "Inovação e Criatividade no Setor Público"**

LA-BORA! GOV - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

Emissão: 10/08/2023

[gov.br / portal do servidor](http://gov.br/portal_do_servidor)

---

## CONTATO

**Telefone:** 61-991138316

**Email Institucional:** valquiria.mercadante@mulheres.gov.br

---



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/valquiria-borges-134818329>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 02/04/2026 às 11:31

Data da última atualização: 02/04/2026 às 11:23